



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6955/2022

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Mandaguá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o servidor municipal abaixo referido tem executado outras tarefas correlatas àquelas do seu cargo, devidamente justificadas pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude; e

CONSIDERANDO que a execução dessas tarefas, para que não haja o comprometimento de suas funções normais, exigem labor extraordinário,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual do ADICIONAL POR ENCARGO EXTRAORDINÁRIO anteriormente concedido ao servidor municipal FERNANDO LONARDONE CAPITOL, Matrícula 201.704, no percentual de 40% (quarenta por cento), na forma da Portaria nº 6029/2019, de 16 de abril de 2019, para 50% (cinquenta por cento), consoante o permissivo contido no Art. 60, da Lei Municipal nº 1621/2008, de 12 de setembro de 2008, e no Art. 12, da Lei Municipal nº 1746/2011, de 01.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Mandaguá (PR), 13 de setembro de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. O. G.